



RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Dispõe sobre a nomeação de responsável técnico para encaminhamentos, acompanhamento e fiscalização de obra e dá outras providências.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores da AMEOSC e a inexistência do cargo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de novas etapas para a finalização da construção da sede da associação e, por consequência, da atuação de profissional da área de engenharia civil;

CONSIDERANDO o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica e operacional entre a AMEOSC e os municípios associados;

CONSIDERANDO que o município de Princesa disponibilizou Engenheiro Civil de seu quadro de servidores efetivos para atuar nas providências pertinentes aos encaminhamentos técnicos para a continuidade da obra de construção da nova sede da associação

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Engenheiro Civil **RODRIGO ANDREI GAIDXINSKI**, Servidor Público do Município de Princesa, CREA/SC 148015-5, como Responsável Técnico para a realização dos procedimentos necessários à execução da 3ª etapa da construção da nova sede da associação.

Art. 2º- O profissional nomeado terá atribuições para a elaboração de documentos, acompanhamento e fiscalização da obra, devendo zelar pelo cumprimento dos termos constantes do processo licitatório, do contrato dele decorrente, pela qualidade dos serviços prestados, emitir parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuar medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços



objeto desta nomeação, com a expedição da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao profissional nomeado não acarretará qualquer ônus para a AMEOSC eis que se trata de servidor público cedido, sem ônus, para exercer a função aqui nomeada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 05 de julho de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLWEIS
Presidente da AMEOSC